



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 004/2018

Licitação nº 004/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Assunto: Apreciação de Recurso Administrativo contra decisão do Pregoeiro

Trata-se de recurso administrativo interposto na licitação acima referenciada, a qual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de mão de obra para conserto do Ônibus Agrale-Mascarello Roma 310, Ano/Modelo 2011/2012 placas MLC-8918, Nº de patrimônio 76.

Interpôs recurso a licitante **CS COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, alegando, em síntese, que a licitante ANDRE ALEXANDRO FERREIRA ME entregou os envelopes com atraso, cotou marca inexistente ao item 05 e não constava o valor global na proposta.

Analisados os autos, adoto como razões para decidir o Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica Municipal, na data de 06 de março de 2018. De consequência, **RECEBO** o recurso interposto pela licitante **CS COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, eis que tempestivo, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Por conseguinte, ratifico a decisão adotada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, mantendo inalterada a decisão do pregoeiro, devendo o processo ter seu prosseguimento normal, com sua adjudicação e homologação.

Cerro Negro, SC, 08 de março de 2018.


ADEMILSON CONRADO
Prefeito Municipal